AGINDO DECISIVAMENTE O GAL. MENDES DE MORAIS PARA A REMODELAÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO DE SALVAMENTO

Em carcere privado, no Estadio Municipal, no Rio, durante varias horas

SEQUESTRADO O EX-PREFEITO DE TEREZOPOLIS

Procurado em seu sitio por um grupo de individuos e conduzido para esta capital num chapa-branca



DIARIO DA NOITE
ORGÃO DOS DIARIOS ASSOCIADOS
O JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO DO BRASIL
ANO XXII — Quinta-feira, 25 de Maio de 1950

Em cima, o coronel Herculano Gomes, presidente da Comissão Executiva do Estádio Municipal; em baixo, o ex-prefeito Waldemar de Assis Ribeiro, numa foto colhida durante uma solenidade realizada em Magé.

O sr. Assis Ribeiro numa queixa-crime sensacional acusa o coronel Herculano Ribeiro

"Habeas-corpus" preventivo e a historia de uma divida do sequestrado com a sogra do coronel Herculano

O ESTADIO MUNICIPAL foi improvisado em cárcere privado, pois ali esteve preso, durante várias horas, no dia 19 do corrente, o sr. Waldemar de Assis Ribeiro, ex-prefeito de Teresopolis e Magé, cidades do Estado do Rio de Janeiro. O fato chegou ao nosso conhecimento através de uma queixa-crime apresentada ao chefe de Policia, sob a assinatura do sr. José Basilio da Silva Junior, advogado nesta capital.

UM SEQUESTRO SENSACIONAL

Verifica-se da queixa em apreço que o dr. Waldemar de Assis Ribeiro, na data já referida, foi procurado em seu sitio, no lugar denominado Piedade, na comarca de Magé, por varios desconhecidos. Sem que qualquer explicação lhe fosse dada, foi, de pronto, sequestrado, em uma "caminhonette", chapa-branca, da Prefeitura do Distrito Federal, e conduzido para o gabinete do coronel Herculano Ribeiro Gomes, sob cuja ordem o sequestro fôra praticado, segundo declarações dos "policiais" e de acordo, posteriormente, com o que apurou, pessoalmente, a vitima do sequestro. O numero do carro-oficial não foi anotado pela vitima, que, no entanto, informa ter o carro, por dentro, a referencia 111.

Continúa na 6.ª página — Letra A

POR PROCURAÇÃO

Casaram-se Ingrid Bergman e Rossellini

Comemorado com champagne o acontecimento — Ingrid, pelo matrimonio, adquiriu a cidadania italiana

ROMA, 25 (U. P.) — Ingrid Bergman e Rossellini casaram-se, em Juarez, por procuração.

Originalmente, o par pretendeu contrair matrimonio civil na Italia tão logo o divorcio de Ingrid realizado no Mexico fosse registado na Suecia.

Não obstante o registro suéco

Continúa na 6.ª página — Letra F



A HOMENAGEM AO GENERAL CANROBERT — O cliché fixa um flagrante da solenidade de ontem, no Palacio da Guerra, vendo-se, ladeando o titular daquela pasta, homenageado, o nosso companheiro Oscar de Andrade, general Newton Cavalcanti, ministro Novais Filho e o governador do Estado do Rio, sr. Macedo Soares

Canrobert falando aos jornalistas

O SIMBOLO DA LEGALIDADE E DA ORDEM NÃO SOU EU

E ACRESCENTOU:

AS FORÇAS ARMADAS, MARINHA, AERONAUTICA E EXERCITO É QUE SIMBOLISAM ESSA VERDADE

1ª EDIÇÃO

A homenagem dos jornalistas ao general Canrobert — Varios oradores e altas autoridades presentes

Reuniram-se ontem, à tarde no salão nobre do Palacio da Guerra, os jornalistas, para prestar a homenagem que vinha sendo anunciada, ao general Canrobert Pereira da Costa como soldado defensor da Democracia nesta fase da vida politica nacional.

Estavam presentes à solenidade o representante do presidente da Republica, dos ministros da Fazenda e da Marinha, chefe de policia, parlamentares e altas patentes das Forças Armadas.

Destacavam-se entre os presentes alem do ministro Novais Filho, da Agricultura e do governador Macedo Soares, o brigadeiro Eduardo Gomes e o sr. Cristiano Machado, ambos candidatos à presidencia da Republica nas proximas eleições e o general Angelo Mendes de Morais, prefeito do Distrito Federal.

A cerimonia foi iniciada com um discurso do jornalista Oscar de Andrade no qual era assinalado o motivo da homenagem ao ministro da Guerra. Seguiu-se, com a palavra, o orador oficial, sr. Porto da Silveira que lhe fez entrega de um artistico album contendo a mensagem dos jornalistas que assinaram as listas de adesão ao movimento de simpatia para com o general Canrobert.

Continúa na 6.ª página — Letra E

Apavorado pela Policia, atirou-se ao mar e nadou para fora

Mas foi recolhido pelos investigadores, que fizeram uso de um barco

A' noite de ontem, um homem fugindo da policia, que recolhia malandros, na ronda noturna, correu vertiginosamente do Monroe para o mar, atirando-se desesperadamente nas aguas.

O choque policial estancou na praia, enquanto o homem se afastava da margem, nadando a longas braçadas.

Entretanto, os investigadores fizeram uso de um barco particular, conseguindo içar o homem, que na ocasião ameaçava afogar-se, pois consumira suas forças, no esforço dispendido.

Tratava-se de João Maria da Costa, de 26 anos, cozinheiro, atualmente desempregado. Contou que fugira, fazendo-se ao mar, em virtude de temer a policia, dada sua situação de desempregado, por circunstancias alheias à sua vontade. Disse que, certa vez, fôra preso, em fase de desemprego, e fixado como malandro Daí seu pavor da policia.

A MORTE, OS BANHISTAS E O SERVIÇO DE SALVAMENTO

ESCLARECIMENTOS QUE NÃO ESCLARECEM TUDO

Informa o responsavel pela segurança da vida nas praias:

1 — No local onde morreu Carlos Alberto não havia um único guarda-vidas, porque o mesmo está fora da balisa oficial. — Conclusão: fora das balisas a morte é livre.

2 — O Serviço de Salvamento tem barcos mas não tem motores. — Conclusão: o Serviço salvaria muito mais gente se procurasse os motores e prestasse menos atenção ás balisas.

3 — O Serviço vai passar por completa remodelação. Conclusão: logo, não corresponde atualmente ás suas finalidades.

Comentando e esclarecendo a reportagem que publicamos sobre o abandono em que se encontram as praias da zona sul e os perigos a que se expõem os banhistas, recebemos do Arthur Pinto da Rocha, chefe do Serviço de Salvamento da Prefeitura, a seguinte carta:

Continúa na 6.ª página — Letra C

As cadeiras cativas já renderam 22 milhões de cruzeiros

RECORD DE ONTEM

Noticiamos ha dias que, a arrecadação pela renda de cadeiras cativas no Estadio Municipal atingindo aproximadamente 197 mil cruzeiros, teria representado um "record" de recolhimento. Ontem, entretanto, o movimento ultrapassou em cem mil cruzeiros, a anterior, alcançou a Cr$ 297.563,00.

Com a arrecadação de ontem o montante de recolhimento de cadeiras cativas e perpetuas aproxima-se dos vinte e dois milhões de cruzeiros.

CENA DE SANGUE NA PENHA

— TOMA O REVOLVER E ATIRA NELE...

O perverso desordeiro, após matar o mecanico, fugiu, ameaçando com a arma os que pretendiam detê-lo — Preso um dos implicados no crime

Estupida cena de sangue ocorreu ontem, as ultimas horas da noite, na esquina das ruas Cajá e Taperuá, na Penha.

Ali, por motivos que ainda não estão perfeitamente esclarecidos, o individuo Carlos de tal, mas conhecido pelo vulgo de "Carlinhos", e que registra antecedentes criminais, assassinou, com um tiro de revolver seu companheiro Antonio Brito Magalhães, de 36 anos, viuvo, mecanico do Ministerio da Viação, e que residia á rua Jaci, 103, naquele suburbio.

REDUTO DA MALANDRAGEM

O comissario Mascarenhas, de serviço na delegacia do 21.º Distrito, cientificado da ocorrencia pela guarnição da R. P.-20, transportou-se para o local, detendo, inicialmente, o individuo Valdir dos Santos, domiciliado á rua Jaci, 55, que fazia parte do grupo em que estavam a vitima e o assassino.

Investigando o crime, apurou a autoridade que, momentos antes de ser assassinado, Antonio estivera em libações alcoolicas na companhia daquele que iria matá-lo instantes depois, e ainda, de Amador Pinto de Oliveira Filho, de 19 anos, domiciliado á rua Dr. Gaudié Lei, 152, individuo que apesar de sua pouca idade já tem um prontuario respeitavel, sendo intimo de "Carne Seca" e "Zé da Quitanda"; Jorge Ferreira do Nascimento, motorista do Cais do Porto, cunhado da vitima, morador á rua Jaci, 103, e Valdir.

Após bebericar em varios bars, onde num deles, denominado "Bilhares Continental", á rua Custodio de Melo, "Carlinhos" arremessara uma bola de bilhar na cabeça de seu proprietario quando este pretendia cobrar-lhe a divida que ali fizera, o grupo dirigiu-se para a esquina acima referida, onde existe um bar que, habitualmente, serve-lhes de "ponto".

DANDO TIROS A ESMO

Depois de novas libações, das quais todos participaram, Amador sacou de uma arma que trazia e passou a fazer alguns disparos a fim de demonstrar para os companheiros a boa qualidade do revolver, um H. O., calibre 38, carga dupla, niquelado.

Em dado momento, porem, um dos disparos é feito para o chão, na direção das pernas de Antonio. Este, não gostando da atitude do companheiro, e aproveitando o ensejo para atender a Valdir, que ha tempos mostrava desejo de adquirir um revolver de sua propriedade, deixou o grupo e foi á residencia, voltando em seguida com a arma, entregando-a ao outro.

"TOMA, ATIRA NELE!"...

Na ausencia de Antonio, entretanto, algo deveria ter ocorrido, pois logo depois Amador entregava sua arma a "Carlinhos", dizendo-lhe:

— Toma, atira nele!...

"Carlinhos", apanhando a arma

Continúa na 6.ª página — Letra D



ANTONIO BRITO MAGALHAES, A VITIMA
Amador Pinto de Oliveira Filho, que deu a arma ao assassino

Reconhecidos os efeitos civis do casamento religioso

Sancionado o projeto do Congresso Nacional

O presidente da Republica sancionou a seguinte Lei do Congresso Nacional, regulando o reconhecimento dos efeitos civis ao casamento religioso:

"Art. 1º — O casamento religioso equivalerá ao Civil, se observadas as prescrições desta Lei (Constituição Federal, Art. 163 §§ 1º e 2º).

Art. 2º — Terminada a habilitação para o casamento perante o oficial de registro civil (Codigo Civil, — Arts. 180 e 182 e seu paragrafo) é facultado aos nubentes, para se casarem perante a autoridade civil ou ministro religioso, requerer a certidão de que estão habilitados, na forma da lei civil, deixando-a obrigatoriamente, em poder da autoridade celebrante, para ser arquivada.

Art. 3º — Dentro dos tres meses imediatos á entrega da certidão, a que se refere o artigo anterior (Codigo Civil, Art. 181, § 1º), o celebrante do casamento religioso ou qualquer interessado poderá requerer a sua inscrição no registro publico.

§ 1º — A prova do ato do casamento religioso, subscrita pelo celebrante, conterá os requisitos constantes dos incisos do Art. 81 do Decreto numero 4857, de 9 de Novembro de 1939, exceto o de numero 56 (Lei dos registros publicos).

§ 2º — O oficial do registro civil anotará a entrada no prazo do requerimento e, dentro em vinte e quatro horas, fará a inscrição.

Falaram, ainda, o sr. Aristarcho Ramos, em nome dos jornalistas credenciados no Ministerio da Guerra, jornalistas Vieira de Melo e Carvalho Neto. Este saudou o homenageado em nome do sr. Herbert Moses, em virtude do não compareci-

Continúa na 6.ª página — Letra B